

AVALIAÇÃO MÉDICA

PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE

[Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

Informações da Vítima

Nome completo: Ivanderson Freitas De Sousa

CPF: 05125587362

Endereço completo: Tururu, Madalena, Zona Rural

Informações do Acidente

Local: Itapipoca/CE

Data do Acidente: 13/11/2019

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicados, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial nº 0249532-16.2020.8.06.0001, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 14ª Vara Cível ou JEC da Comarca de Fortaleza-CE.

Fortaleza - CE, 02/05/2022

local e data

Ivanderson Freitas de Sousa

assinatura da vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

SIM

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

CABEÇA E MEMBRO SUPEIOR DIREITO

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA EM ANTEBRAÇO DIREITO, TRAUMA DE FACE COM DEFORMIDADE ÓSSEA, DESCOLAMENTO PARCIAL DE VITREO POSTEROR E PROCESSO HEMORRÁGICO OU INFLAMATÓRIO VITREO. SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE FACE. TRAUMA OCULAR EM QUE REALIZOU CERATORRAFIA, SUTURA DA CÓRNEA.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

NÃO

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s) e, se for o caso, se as mesmas já estavam prescritas no momento da avaliação administrativa:

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

LIMITAÇÃO MODEDERADA NA PRONAÇÃO DO BRAÇO DIREITO, HIPOTROFIA MUSCULAR LEVE NO BRAÇO, BLOQUEIO ARTICULAR MODERADO EM PUNHO. REDUÇÃO DE ACUIDADE VISUAL 20/60 EM OLHO ESQUERDO. LEVE DESALINHAMENTO EM FACE EM REGIÃO NASAL.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

NÃO

Se SIM, informe o prazo:

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

PARCIAL (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b.1) () Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima)

b.2) (X) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Lesão	Segmento Anatômico	Lado	Percentual
1 ^a	Perda funcional completa de um dos membros superiores	Direito	50% Média
2 ^a	Perda da visão de um olho	Esquerdo	50% Média
3 ^a	Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva ou excretora		10% Residual
4 ^a			

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

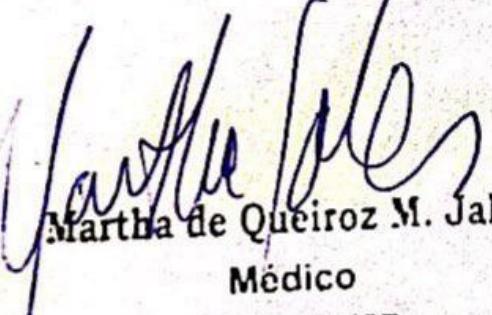
Local e data da realização do exame médico

Fortaleza - 29/4/2022

**Assinatura do médico assistente - CRM
Médico (a) à serviço da Expermed.**

Assinatura do médico perito - CRM


Dra. Carla Antoniana Vieira
Clínica Médica
CREMEC 13658 RQE 8092


Martha de Queiroz M. Jales

Médico

CRM: 16767